



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V, Sala 5 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4522 - www.ppgmu.iarte.ufu.br - ppgmus@ufu.br



HOMOLOGAÇÃO Nº 93

EDITAL PPGMU Nº 5/2023

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA 2024/2

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal UFU Nº 2975, de 31 de maio de 2023, retifica em 14/03/2024 a homologação publicada no site do PPGMU em 13/03/2024, acrescentando o resultado da análise de documentos de dois candidatos(as) cujos e-mails enviados dentro do prazo regulamentar do edital foram desviados para a caixa de spam. O Resultado da Análise da Documentação para inscrições no Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Música - Edital PPGMU Nº 5/2023, passa a ser o seguinte:

Número da Inscrição	Modalidade de concorrência	Situação da inscrição
001	Ampla concorrência	Deferida
002	Pessoas com deficiência (Resolução 06/2017 - CONPEP)	Deferida
003	Ampla concorrência	Deferida
004	Ampla concorrência	Deferida
005	Ampla concorrência	Deferida
006	Ampla concorrência	Deferida
007	Ampla concorrência	Deferida
008	Ampla concorrência	Deferida
009	Ampla concorrência	Deferida
010	Ampla concorrência	Deferida
011	Ampla concorrência	Deferida
012	Ampla concorrência	Deferida
013	Ampla concorrência	Deferida
014	Ampla concorrência	Deferida
015	Ampla concorrência	Deferida
016	Ampla concorrência	Deferida
017	Ampla concorrência	Deferida

Maurício Tadeu dos Santos Orosco

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música
Portaria de Pessoal UFU Nº 2975, de 31 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Tadeu Dos Santos Orosco, Coordenador(a)**, em 14/03/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5273215** e o código CRC **6372B6ED**.

Referência: Processo nº 23117.086245/2023-17

SEI nº 5273215